



OFÍCIO

Nº 153/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de setembro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.554/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 356.250,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epigrafe *no valor* de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%, em razão da insuficiência de dotação para custear as despesas com combustível da frota própria da Secretaria Municipal de Educação e com a execução do transporte escolar terceirizado durante o exercício de 2026, portanto, se faz necessário a reprogramação de algumas Ações inicialmente previstas para execução com recursos próprios, portanto, alguns PROGRAMAS deixarão de ser executadas neste exercício financeiro de 2026, considerando que, neste momento, a prioridade da Administração Pública é assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança do transporte dos alunos até as unidades escolares da rede municipal de ensino, visando a conclusão do ano letivo, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2*-8 em 08/09/2026 14:53:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1423.7953.857H.3842.2380**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.572.94D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 153/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7*-9, em 08/09/2026 14:53:02, contendo 268 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 1470.0R53.402X.A08H.5622

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de setembro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 356.250,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Ação: 2.023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%, em razão da insuficiência de dotação para custear as despesas com combustível da frota própria da Secretaria Municipal de Educação e com a execução do transporte escolar terceirizado durante o exercício de 2026, portanto, se faz necessário a reprogramação de algumas Ações inicialmente previstas para execução com recursos próprios, no entanto, alguns PROGRAMAS deixarão de ser executados neste exercício financeiro de 2026, considerando que, neste momento, a prioridade da Administração Pública é assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança do transporte dos alunos até as unidades escolares da rede municipal de ensino, visando a conclusão do ano letivo, de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Portanto, segue cópia da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **08/09/2026 14:51:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1482.6351.728E.K86K.7457**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.572.8D2** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **08/09/2026 14:48:35**, contendo 304 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 14R1.2248.034Z.1347.8250

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.554/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de setembro de 2026.

“AUTORIZA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 356.250,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial no valor de R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), por anulação de dotação destinados a suplementar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: 02.003, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: **7 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Função / Sub Função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **2.023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%**

77 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 170.000,00

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – 186.250,00

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: **2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Função / Sub Função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **2014- GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 5% E 25%**

48 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL – R\$ 17.000,00

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Programa: **9 - INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS**

Função / Sub Função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **2.033 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO**

90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 18.999,99

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

91 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 24.999,99

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

92 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 23.711,71

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

93 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 60.538,39

1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Programa: **10 - EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO**

Função / Sub Função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: **2.035 - MELHORIA DO ENSINO - EDUCA ALTO**

95 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 74.999,99





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - MDE
96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
97 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS – R\$ 4.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
98 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 19.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
99 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 9.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Programa: 11 - PAIC – PROALFA

Função / Sub Função: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2.036 - POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - PAIC-PROALFA

101 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 14.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
102 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
OUTRAS – R\$ 19.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE
103 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 64.999,99
1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: R\$ 356.250,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **08/09/2026 14:51:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14W5.3351.0286.Z536.1252**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.572.8A7** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.554/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **08/09/2026 14:46:37**, contendo 761 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14K6.0846.137E.K632.2030

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 304/SEMPOG/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 de setembro de 2026.

Da: SEMPOG

Para: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Solicitação de alteração orçamentária por anulação e suplementação de dotação – exercício de 2026.

Excelentíssimo Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de **R\$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

A alteração orçamentária faz-se necessária em razão da insuficiência de dotação para custear as despesas com combustível da frota própria da Secretaria Municipal de Educação e com a execução do transporte escolar terceirizado durante o exercício de 2026. Dessa forma, as ações inicialmente previstas serão reprogramadas para o próximo exercício financeiro, considerando que, neste momento, a prioridade da Administração Pública é assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança do transporte dos alunos até as unidades escolares da rede municipal de ensino. Informo que, o valor do crédito será **SUPLEMENTADO** conforme se discrimina:

I – CRÉDITO SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 7 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2.023 - GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%

Categoria Econômica: Ficha 77 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 170.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: Ficha 78 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 186.250,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

II - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2014- GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO 5% E 25%

Categoria Econômica: FICHA 48 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL - R\$ 17.000,00

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PROGRAMA: 9 - INFRAESTRUTURA - ESCOLAS MUNICIPAIS

Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2.033 - ADEQUAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS - PRÓPRIO

Categoria Econômica: FICHA 90 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 18.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: **FICHA 91** - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 24.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: **FICHA 92** - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 23.711,71

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: **FICHA 93** - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 60.538,39

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PROGRAMA: 10 - EDUCA ALTO - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO

Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2.035 - MELHORIA DO ENSINO - EDUCA ALTO

Categoria Econômica: FICHA - 95 - 3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R\$ 74.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: FICHA 96 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 9.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: FICHA 97 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R\$ 4.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: FICHA 98 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 19.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: FICHA 99 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PROGRAMA: 11 - PAIC – PROALFA

Funcional Programática: 12.361 - Educação / Ensino Fundamental

Ação: 2.036 - POLITICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - PAIC-PROALFA

Categoria Econômica: **FICHA 101** - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 14.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: **FICHA 102** - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS - R\$ 19.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Categoria Econômica: **FICHA 103** - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$ 64.999,99

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Fabiane Grisoste da Cruz
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
[doc. assinado eletronicamente]

ID: 2.56D.C43, FABIANE GRISOSTE DA CRUZ(08/09/2026 11:19:44) Palavras:807
Cód. Autenticidade: 11V8.8Z19.244Z.E719.7603 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Claudineia Blasius Frata
Secretária Municipal de Educação
[doc. assinado eletronicamente]

Autorizado em por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal
[doc. assinado eletronicamente]

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-8 em **08/09/2026 11:22:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11X2.2U22.252K.V65H.6403**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIOUS FRATA**, CPF: 612.65*.**2-4 em **08/09/2026 11:20:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W6.3R20.8554.Z683.6531**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7 em **08/09/2026 11:19:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11H0.5419.8447.R17U.6466**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.56D.C43** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 304/SEMPOG/2026**

Elaborado por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*.**2-7, em **08/09/2026 11:19:44**, contendo 807 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **11V8.8Z19.244Z.E719.7603**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

